



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 643 ANO III MIRINZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA 02 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESENHA DE CONTRATO.....01

AVISO DE RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 018/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 018/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, o Senhor: CLECIO CARLOS SILVA LEMOS. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços Profissionais de Comunicação, Publicidade e Marketing considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para a Prefeitura Municipal de Mirinzal – MA. VALOR: R\$ 27.099,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), sendo o valor mensal de R\$ 3.011,00 (TRÊS MIL E ONZE REAIS) nos termos da proposta. VIGÊNCIA: será de 09 (nove) meses, findando-se em 31/12/2020. MIRINZAL/MA, 27 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; CLECIO CARLOS SILVA LEMOS – Contratada. Mirinzal – MA, 30 de março de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 010.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos das Secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal, de acordo com as necessidades das Secretarias, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL e a Proposta datada de **18/03/2020**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 445.450,14 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 127.812,58 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); LOTE III - SECRETARIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO - R\$ 104.123,00 (CENTO E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS); LOTE IV - SECRETARIA DE INFRAEST. E TRANSPORTE - R\$ 213.514,56 (DUZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista

para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 010.2/2020/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção de veículos (ônibus escolares) da educação básica do Município de Mirinzal, de acordo com as necessidades da Secretaria, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL e a Proposta datada de **18/03/2020**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 213.134,32 (DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; OSVALDO PENHAMOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 010.3/2020/SEMAST. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção de veículo do Conselho Tutelar do Município de Mirinzal, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL e a Proposta datada de **18/03/2020**, referente aos itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. VALOR: R\$ 34.597,92 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2020. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: JELDILENE SILVA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de

abril de 2020. JELDILENE SILVA COSTA – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 013.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: E. DA SILVA FEITOSA - ME. OBJETO: contratação de empresa para de aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção das secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 410.529,30 (QUATROCENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 013.2/2020/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: ELPASSO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 415.581,20 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 013.3/2020/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: MOREIRA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 395.699,60 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; OSVALDO PENHA MOREIRA FILHO – Representante Legal da

empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014.1/2020/GPM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: PONTO CERTO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa para de aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a manutenção das secretarias e órgãos de administração direta do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 903.346,00 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014.2/2020/SEMED. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, e de outro lado, a Empresa: F. C. ABREU - EPP. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 654.120,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: WILLIAN FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação; FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. WILLIAN FERREIRA DA COSTA – Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 014.3/2020/SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, e de outro lado, a Empresa: B. ANASTACIA S. GONÇALVES - ME. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes e outros destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 435.503,85 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Ordem de Fornecimento e Proposta Adequada anexas. VIGÊNCIA: será até 31.12.2020, a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; URIAS SILVA GONÇALVES – Representante Legal da empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 019/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 019/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: L. B. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia na execução de obras de reforma e construção de calçadas e meio-fio na sede do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 93.780,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS), a ser pago em medições, mediante a apresentação da Nota Fiscal, emitida no período. VIGÊNCIA: terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; LUCAS DA SILVA FARIAS – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CC Nº 021/2020/GPM. CARTA CONVITE Nº 021/2020-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do GABINETE DO PREFEITO, e de outro lado, a Empresa: EFICAZ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção de poços artesianos do Município de Mirinzal - MA. VALOR: R\$ 175.000,20 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: terá vigência até 31.12.2020, a partir de sua assinatura. MIRINZAL/MA, 31 de março de 2020. ASSINATURA: CARLOS CESAR OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Prefeito; CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 01 de abril de 2020. CARLOS CESAR OLIVEIRA – Chefe de Gabinete do Prefeito.

